

Dr. Taunier Cristian Malheiros Lima	Conselheiro Lafaiete – Feminina/Masculina
Dr. Thales Cazonato Corrêa	Frutal – Juvenil
Dr. Túlio Márcio Lemos Mota Naves	Pouso Alegre
Drª. Vaneska de Araujo Leite	Santa Maria Do Suaçuí
Dr. Vinícius de Ávila Leite	Patos De Minas
Dr. Walteir José da Silva	Manhumirim
Dra. Zilda Maria Youssef Murad Venturelli	Lavras

OFICINA JURÍDICA E GERENCIAL

Núcleo Regional da EJEF de Muriaé

7ª retificação: Subitens 7.1. e 7.2. – Locais de realização e alteração na lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para a **Oficina Jurídica e Gerencial - Núcleo Regional da EJEF de Muriaé**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Muriaé, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.
- 1.2. Gestoras e gestores, servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Muriaé, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.
- 1.3. Assessoras e assessores, assistentes sociais, psicólogas e psicólogos e demais servidoras e servidores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Muriaé, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.

2. COMARCAS DO NÚCLEO REGIONAL DE MURIAÉ (Portaria nº160/2VP/2022):

- 2.1. Comarca sede: Muriaé
- 2.2. Cataguases
- 2.3. Ervália
- 2.4. Eugenópolis
- 2.5. Leopoldina
- 2.6. Miradouro
- 2.7. Miráí
- 2.8. Palma
- 2.9. Pirapetinga
- 2.10. Teixeira
- 2.11. Tombos
- 2.12. Viçosa
- 2.13. Visconde do Rio Branco

3. **OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de analisar e debater sobre temas do direito, gerenciais e humanossociais, possibilitando a troca de experiências e conhecimento para o constante aprimoramento jurídico e gerencial.

4. **DATA:** 16 de junho de 2023.

4. HORÁRIO:

- 4.1. **Das 8 às 12h - Etapa gerencial**, para magistrados(as), assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Muriaé.
- 4.2. **Das 13 às 15h - Etapa humanossocial**, para gestores(as), servidores(as) recém empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Muriaé.
- 4.3. **Das 13 às 15h - Etapa jurídica**, para magistrados(as) e assessores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Muriaé.
- 4.4. **Das 15 às 16h – Encerramento: Momento cultural** – Para magistrados(as), assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Muriaé.

5. CARGA HORÁRIA:

- 5.1. Para magistrados(as) e assessores(as) que participarem das Etapas Gerencial e Jurídica, a carga horária total será de 6 horas.
- 5.2. Para gestores(as), servidores(as) recém empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) que participarão das etapas Gerencial e Humanossocial, a carga horária total será de 6 horas.

6. NÚMERO DE VAGAS:

- 6.1. 128 vagas para as etapas Gerencial e Humanossocial, destinadas prioritariamente ao público-alvo convocado, sendo:
- 6.1.1. 56 vagas para servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Muriaé, por convocação.
- 6.1.2. 30 vagas para gestoras e gestores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Muriaé, por convocação.
- 6.1.3. 16 vagas para assistentes sociais e psicólogos(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Muriaé por meio de inscrição livre, utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos de inscrição.
- 6.1.4. 26 vagas para demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Muriaé por meio de inscrição livre, utilizando-se o critério de ordem de recebimento dos pedidos de inscrição
- 6.2. 62 vagas para as etapas Gerencial e Jurídica, sendo:
- 6.2.1. 31 vagas para magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Muriaé, por livre inscrição.
- 6.2.2. 31 vagas para assessoras e assessores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Muriaé, por livre inscrição.
- 6.3. Os(as) magistrados(as), assessores(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e servidores(as) não convocados(as) que realizarem suas inscrições serão convocadas(o)s posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJe e na página da EJEF, para fins de percepção de diárias de viagem, conforme preconiza o artigo 1º. da Resolução nº. 660/2011.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- 7.1. A ação educacional será realizada no Centro Universitário FAMINAS- Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº 655, Bairro Universitário - Muriaé/MG.
- 7.2. Os locais do campus onde serão realizadas as Etapas Gerencial, Humanossocial e Jurídica serão os seguintes:
- 7.2.1. Etapa gerencial – Salão Nobre.
- 7.2.2. Etapa Jurídica – Sala de Aula A-106.
- 7.2.3. Etapa Humanossocial – Salão Nobre.
- 7.3. Os participantes convocados e os demais inscritos também foram convidados para 2 reuniões com o Superintendente da EJEF, no dia 15/06/2023, nos seguintes locais e horários:
- 7.3.1. Assessoras e assessores, gestoras e gestores, servidoras e servidores recém-empossados, assistentes sociais, psicólogas e psicólogos e demais servidoras e servidores - Salão Nobre, às 16h.
- 7.3.2. Magistradas e magistrados - Prédio 2 – Sala de Aula A-106, às 17h.

8. DAS INSCRIÇÕES:

- 8.1. Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá acessar o sistema SIGA através dos links informados no subitem 8.7, a partir das 10 horas do dia 18 de maio até as 23h59min do dia 12 de junho de 2023.
- 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato como forma de lembrete.
- 8.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o disposto no item 6 deste edital.
- 8.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir do dia 13 de junho de 2023.
- 8.6. Serão excluídas:
- 8.6.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 8.6.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 8.7. Dos períodos e links para inscrições:
- 8.7.1. **Nas etapas Gerencial e Humanossocial, para gestores(as) e servidores(as) recém-empossados(as), por convocação, e para assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as), por meio de livre inscrição:**
A partir das 10h do dia 18 de maio até as 23h59min do dia 12 de junho de 2023, clicar no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2274> para participar da Oficina Gerencial e Humanossocial.
- 8.7.2. **Nas etapas Gerencial e Jurídica, para magistrados(as) e assessores(as), por livre inscrição:**
A partir das 10h do dia 18 de maio até as 23h59min do dia 12 de junho de 2023, clicar no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2275> para participar da Oficina Gerencial e Jurídica.
- 8.8. O TJMG poderá conceder diárias, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 813/2016, Portaria nº 2948/2013 e Portaria nº 4083/2018, atualizada pela Portaria nº 5461/2021, para despesas de hospedagem e de alimentação.
- 8.8.1. A reserva de hospedagem deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) participante.
- 8.9. No caso de reembolso de transporte, este poderá ser concedido, conforme Resolução nº 573/2008, alterada pela Resolução nº 799/2015 e Portaria nº 2263/2008.
- 8.10. A Requisição de Diárias e o Reembolso de Transportes deverão ser solicitados pelo Sistema SEI e enviados para o setor COFIP, em um mesmo processo.
- 8.11. Caso seja necessária a aquisição de bilhetes aéreos, estes deverão ser requisitados junto ao setor de compra do TJMG, por meio de formulário disponível no SEI, conforme Resolução nº 573/2008 alterada pela Resolução nº 799/2015 e regulamentada pela Portaria nº 2263/2008.

9. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 9.1. Os(As) participantes serão aprovados(as) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de listas de presença disponíveis no local do evento.
- 9.1.1. Os(As) magistrados(as) e assessores(as) deverão assinar as listas de presença da Oficina Gerencial, no turno da manhã, e da Oficina Jurídica, no turno da tarde, para comprovar 100% de frequência.
- 9.1.2. Os(As) gestores(as), servidores(as) recém-empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais

servidores(as) deverão assinar as listas de presença da Oficina Gerencial, no turno da manhã, e da Oficina Humanossocial, no turno da tarde, para comprovar 100% de frequência.

9.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, a partir do dia 23 de junho de 2023.

10. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:

A avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

11.1. Dos(as) gestores(as) e servidores(as) recém empossados(as) convocados(as):

Os(as) gestores(as) e servidores(as) recém empossados(as) convocados(as) que não puderem atender a esta convocação deverão enviar justificativa para o e-mail cofip@tjmg.jus.br, impreterivelmente, até o dia 12 de junho de 2023, com as informações abaixo, a partir das quais será analisada a possibilidade de concessão de dispensa do curso pela Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP/EJEF:

- No Campo Assunto: Inserir nome do Curso / Ação de Formação ou Aperfeiçoamento.

- No Corpo da Correspondência: Inserir o nome completo do servidor, vara, comarca, justificativa e informar o e-mail do superior imediato.

11.2. Dos assessores(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) não convocados(as):

Os(As) assessores(as) servidores(as) que se inscreverem livremente serão convocados posteriormente pela EJEF para a finalidade do subitem 6.3. deste edital, e deverão, caso não possam comparecer devido algum afastamento previsto em lei ou regulamento ou por fato imprevisível, apresentar justificativa à Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP, na forma do subitem 11.1. deste edital.

11.3. Nos termos do art. 8º, 2º, da Portaria Conjunta nº 1.409 de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa, ou que não obtiver o deferimento de dispensa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais da EJEF, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEF previamente publicado.

11.4. A impossibilidade de participação decorrente de fato imprevisível também deverá ser comunicada pelo e-mail cofip@tjmg.jus.br, no prazo de até 5 (cinco) dias após a data do ocorrido.

11.5. O afastamento previsto em lei ou regulamento não exime o servidor do dever de comunicar à EJEF quanto à ausência no curso, a ser enviada para o e-mail citado.

11.6. Dos(as) magistrados(as) que se inscreverem:

Os(As) magistrados(as) que se inscreverem livremente serão convocados posteriormente pela EJEF para a finalidade do subitem 6.3. deste edital, e deverão, caso não possam comparecer devido algum afastamento previsto em lei ou regulamento ou por fato imprevisível, apresentar justificativa ao Desembargador Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF, através do e-mail cofip@tjmg.jus.br.

12. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:

R\$ 98.881,75, valor esse que abrange despesas com logística, custeio de diárias dos participantes, lanches e honorários dos docentes.

13. ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

14.2. Para outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço www.siga.tjmg.jus.br, ícone "Fale Conosco", por meio do telefone (31) 3247-8772 ou e-mail: cofip@tjmg.jus.br.

14.3. Edital publicado originalmente no dia 18 de maio de 2023.

GESTORES(AS) CONVOCADOS(AS):

Nome	Comarca
Cataguases	Cláudia Aparecida Salles De Oliveira
	Josiane De Fatima M Ribeiro
	Rubia Mara Receputi Moraes

	Sandra Ramos De Oliveira
	Simone Garcia Araujo Souza
Ervália	Graziela Maria Avelar De Souza
	Luce Meire De Oliveira
Eugenópolis	Jailson Fonseca Figueiredo
	Jarbas Correa Tavares Junior
Leopoldina	Antonio Ferreira Netto
	Cristina Vassali
	Eduardo Costa Reis Vassali
	Ieda Neves De Souza
	Izabel Cristina Moraes Alves Villela
Miradouro	Emerson Abjaude Batista Junior
	Francisco De Assis Paiva
Mirai	Luiz Carlos Pussente Da Silva
	Onofre Ferrante
Muriaé	Bruno Santos Pedrosa Portes
	Fabiola Da Silveira Novaes
	Joaquim Dos Santos Pedrosa Portes
	Leandro Dornelas Mallosto
	Maria Angélica Alves Levate Do Amaral
	Maria De Fatima Salim Moreira
	Maria Do Amor Silva Rocha Vasconcelos
	Rosirene Antunes Queiroz De Almeida
Palma	Eva Aparecida Alves Mendonca
	Sanderson Luiz Paula Nogueira
Pirapetinga	Cristiane De Azeredo Aperibencio Ribeiro
	Sonia Regina Machado Ramos Gusman
Teixeiras	Izauro Fonseca Junior
	Tatiana Aparecida De Carvalho Roberto Sousa
Tombos	Ana Luiza Vargas Vieira
	Vandeleia Aparecida Felix
Viçosa	Flavia Gomes Lopes
	Janeide Capobiango Coelho
	Luiz Gustavo Pacheco Abrantes
	Regina Celia Ribeiro De Almeida
Visconde do Rio Branco	Aline Ignachiti
	Glads Carvalho Miranda Lopes
	Rita Aparecida Ramalho Coelho

SERVIDORES(AS) RECÉM EMPOSSADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

Nome	Comarca
Cataguases	Alcione Aparecida De Oliveira Lima
	Bruna Moura Da Silva Guércio
	Cristiane De Mello Lawall
	Igor Da Silva Magalhães
	Juliana De Souza Camargo
Eugenópolis	Lucas Lopes Aquino
Leopoldina	Lucas Ribeiro Sales

Miradouro	Anna Carolina Lório Magalhães Arcanjo
	Laura Cabral Martins
Mirai	Bruna De Paula Chagas
	Cristiano Gonçalves De Carvalho
	João Pedro Gonçalves
	Johnes Dias
	Lorena Nascimento Castro
Muriaé	Adele Maria De Paula Souza
	Camila De Paula Gruppi
	Cindy Oliveira Ferreira Monteiro
	Nabila Gonçalves Da Matta
	Pablo Lemuel Emerick De Andrade
Palma	Valtrudes Lessa Andrade Neto
Viçosa	Danielle de Carvalho Araújo
	Maria Dajuda Almeida De Souza
Visconde do Rio Branco	Camila Capobiango Aquino
	Lívia Goulart Fulgêncio

JUIZES(AS) CONVOCADOS(AS):

Nome	Comarca
Miradouro	Antônio Augusto Pavel Toledo
Muriaé	Juliano Carneiro Veiga
	Maurício José Machado Pirozi
	Michelle Felipe Camarinha de Almeida
Visconde do Rio Branco	André Luiz Melo da Cunha
	Daniele Rodrigues Marota Teixeira
	Geraldo Magela Reis Alves

ASSESSORES(AS) CONVOCADOS(AS):

Nome	Comarca
Miradouro	Lucas Carvalho Bittencourt Ferreira
Muriaé	Camila Corrêa Mazorque
	Elan dos Santos Machado
	Nayara Mello Reis
Palma	Rose Carla Nascimento Oliveira
Tombos	Camila Oliveira Silva
Visconde do Rio Branco	Ana Luisa Oliveira Almeida
	Larissa da Silva de Paula
	Lílian Milagres Belan

ASSISTENTES SOCIAIS CONVOCADOS(AS):

Nome	Comarca
Miradouro	Idelar Fernandes da Cunha Soares
Muriaé	Joseane Nadir da Mata Paiva
	Roselene Thomaz Peixoto
Palma	Patrícia Magalhães de Almeida
Tombos	Elizabeth Luiza da Silva
Viçosa	Fernanda Souza Barral
	Sandra Maria de Almeida Lana

SERVIDORES(AS) CONVOCADOS(AS):

Nome	Comarca
Leopoldina	Antônio Ferreira Netto
Miradouro	Aline Pedrosa Martins dos Reis
	Fábio Júnior de Souza
	Lucélia Virgínia da Cunha Rios
Muriaé	Cristiane Inácio Ribeiro
	Regina Célia Pita Antunes Fortuce
Palma	Milena de Oliveira Salim Ferreira
	Sinara Sales Almeida
Visconde do Rio Branco	Cassiana Freitas Pereira
	Jaqueline Aparecida Coelho

OFICINA JURÍDICA E GERENCIAL**Núcleo Regional da EJEF de Uberlândia****1ª retificação: alteração na lista de convocados**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos a abertura das inscrições para a **Oficina Jurídica e Gerencial - Núcleo Regional da EJEF de Uberlândia**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Magistradas e magistrados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Uberlândia, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.
- 1.2. Gestoras e gestores, servidoras e servidores recém-empossados de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Uberlândia, por convocação, conforme listagem ao final deste edital.
- 1.3. Assessoras e assessores, assistentes sociais, psicólogas e psicólogos e demais servidoras e servidores de Comarcas integrantes do Núcleo Regional de Uberlândia, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no subitem 6.3. deste edital.

2. COMARCAS DO NÚCLEO REGIONAL DE UBERLÂNDIA (Portaria nº160/2VP/2022):

- 2.1. Comarca sede: Uberlândia
- 2.2. Araguari
- 2.3. Campina Verde
- 2.4. Canápolis
- 2.5. Capinópolis
- 2.6. Estrela do Sul
- 2.7. Ituiutaba
- 2.8. Iturama
- 2.9. Monte Alegre de Minas
- 2.10. Monte Carmelo
- 2.11. Nova Ponte
- 2.12. Prata
- 2.13. Santa Vitória
- 2.14. Tupaciguara

3. OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de analisar e debater sobre temas do direito, gerenciais e humanossociais, possibilitando a troca de experiências e conhecimento para o constante aprimoramento jurídico e gerencial.

4. DATA: 30 de junho de 2023.

5. HORÁRIO:

- 5.1. **Das 8 às 12h - Etapa gerencial**, para magistrados(as), assessores(as), gestores(as), servidores(as) recém empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Uberlândia.
- 5.2. **Das 13 às 15h - Etapa humanossocial**, para gestores(as), servidores(as) recém empossados(as), assistentes sociais, psicólogos(as) e demais servidores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Uberlândia.
- 5.3. **Das 13 às 15h - Etapa jurídica**, para magistrados(as) e assessores(as) de Comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Uberlândia.